|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO E ORÇAMAMENTO 2019 DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/BR |

DELIBERAÇÃO Nº 84/2018 – (COA – CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA **–** CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-UF, na sede do CAU/BR, no dia 30 de novembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o inciso X do art. 97 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação plenária DPOBR N° 0080-05/2018, que aprova as diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU - exercício 2019;

Considerando o Plano de Trabalho da Comissão de Organização e Administração;

Considerando a deliberação 55/2018 COA-CAU/BR, de 30 de agosto de 2018, a qual aprova a proposta de Plano de Ação 2019 da COA-CAU/BR;

Considerando a deliberação 23/2018, do Conselho Diretor do CAU/BR, de 21 de novembro de 2018, aprovando a proposta orçamentária da CPFI-CAU/BR, a qual apontava os ajustes necessários no plano de ação da COA-CAU/BR, reduzindo as despesas com projetos para R$173.000,00;

Considerando a necessidade de realização de reuniões técnicas com a participação das COA-CAU/UF, das assessorias jurídicas, dos responsáveis por administração e dos Presidentes dos CAU/UF, sobre o funcionamento do CAU, atos e padronização de procedimentos;

Considerando a boa prática no agendamento das reuniões com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis para os eventos, além da disponibilização de agenda por parte dos conselheiros; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Aprovar a proposta do Plano de Ação e Orçamento para 2019 da Comissão de Organização e Administração, segundo tabela abaixo;

|  |
| --- |
| **Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Organização e Administração** |
| Realização de 12 reuniões ordinárias da COA, na sede do CAU/BR, com o pagamento de: - 02 diárias para 3 conselheiros;- 03 diárias para 02 conselheiros;- 05 deslocamentos; e- 05 passagens de ida e volta |  R$ 300.240,00  |
| 06 Reuniões do Coordenador ou conselheiro com o Assessor para ajuste e definições em documentos e demandas da comissão, com o pagamento de:- 01 diária;- 01 deslocamento; e- 01 passagem de ida e volta |  R$ 23.220,00  |
| Participação dos Conselheiros da COA no Seminário Legislativo do CAU/BR, com o pagamento de:- 01 diárias para 3 conselheiros;- 02 diárias para 02 conselheiros;- 05 deslocamentos; e- 05 passagens de ida e volta |  R$ 20.970,00  |
|  |  **R$ 344.430,00**  |

|  |
| --- |
| **V Encontro da COA-CAU/BR com as COA/UF** |
| Realização do Encontro Nacional na sede do CAU/BR, com o pagamento de:- 05 diárias; e- infraestrutura para 60 participantes |  R$ 16.894,00  |
|  |  **R$ 16.894,00**  |
|  |
| **Reuniões Técnicas com as COA- CAU/UF** |
| Realização de 03 reuniões técnicas fora da sede do CAU/BR, com a participação de 05 conselheiros e um analista, com o pagamento, para cada reunião, de: - 12 diárias; - 06 deslocamentos;- 06 passagens de ida e volta; e - infraestrutura para 30 pessoas  |  R$ 105.898,00  |
|  |  **R$ 105.898,00**  |

|  |
| --- |
| **Representação dos membros da COA-CAU/BR em eventos** |
| Realização de 02 representações dos membros da COA-CAU/BR em eventos externos, deliberadas pela Comissão, de 01 (um) dia cada, com a participação de 01 membro, com o pagamento, para cada evento, de: - 02 diárias; - 01 deslocamento; e- 01 passagem de ida e volta. |  R$ 9.360,00  |
|  |  **R$ 9.360,00**  |

|  |
| --- |
| **Contratação de consultoria no âmbito de organização e administração** |
| Realização de contratação de consultoria |  R$ 40.848,00  |
|  |  **R$ 40.848,00**  |

|  |  |
| --- | --- |
| **TOTAL** |  **R$ 517.430,00**  |

1. Encaminhar a proposta à Presidência, para providências.

Brasília-DF, 30 de novembro de 2018.

**Patrícia Silva Luz Macedo (rN) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador-adjunto

**EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro